

Contas públicas ficam negativas em setembro

O setor público consolidado, formado por União, estados e municípios, registrou saldo negativo nas contas públicas em setembro, de acordo com dados divulgados ontem (29) pelo Banco Central (BC)

O déficit primário – receitas menos despesas, sem considerar gastos com juros – ficou em R\$ 24,621 bilhões, resultado 15,8% maior do que de igual período de 2017, quando chegou a R\$ 21,259 bilhões.

Em setembro, o resultado negativo do Governo Central (Previdência, BC e Tesouro Nacional) chegou a R\$ 24,292 bilhões. Os governos estaduais registraram déficit de R\$ 872 milhões, e os municipais, superávit de R\$ 77 milhões. As empresas estatais federais, estaduais e municipais, excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras, tiveram superávit primário de R\$ 466 milhões no mês passado. Nos nove meses do ano, houve déficit primário de R\$ 59,321 bilhões, contra resultado também negativo de R\$ 82,110 bilhões em igual período de 2017.



O resultado foi 15,8% maior do que de igual período de 2017.

No acumulado em 12 meses encerrados em setembro, as contas públicas ficaram com saldo negativo de R\$ 87,794 bilhões, o que corresponde a 1,29% do PIB. A meta para o setor público consolidado é de déficit de R\$ 161,3 bilhões

neste ano. Os gastos com juros ficaram em R\$ 14,552 bilhões em setembro, contra R\$ 32,049 bilhões no mesmo mês de 2017. O déficit nominal, formado pelo resultado primário e os resultados dos juros, atingiu R\$ 39,173 bilhões no mês passado ante

R\$ 53,309 bilhões de setembro de 2017.

De janeiro a setembro, o resultado nominal ficou negativo em R\$ 362,663 bilhões, ante R\$ 385,236 bilhões em igual período do ano passado. Em 12 meses, o déficit nominal ficou em R\$ 488,835 bilhões, o que corresponde a 7,2% do PIB. A dívida líquida do setor público (balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais) chegou a R\$ 3,543 trilhões em setembro, o que corresponde 52,2% do PIB, com aumento de 1 ponto percentual em relação a agosto (51,2% do PIB).

Em setembro, a dívida bruta – que contabiliza apenas os passivos dos governos federal, estaduais e municipais – chegou a R\$ 5,246 trilhões ou 77,2% do PIB, com redução de 0,1 ponto percentual em relação a agosto (ABR).

Selo Agro + Integridade precisa avançar no Brasil

Emerson Melo (*)

A Operação Carne Fraca foi deflagrada em março de 2017

Desde então, em decorrência desse escândalo, calcula-se que o Brasil tenha deixado de exportar mais de US\$ 2,7 bilhões em carnes e frangos, segundo estimativa da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).

Naquela época, nenhuma empresa do agronegócio havia aderido ao programa Empresa Pró-Ética, da Controladoria Geral da União (CGU), concedido a empresas comprometidas com prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraudes nos negócios. Mais recentemente, a iniciativa alcançou, em sua última edição, 375 empresas inscritas, com 198 cumprindo as exigências, mas, ao final do processo, apenas 23 reconhecidas pelo programa (6,13% do total de inscritas).

Em dezembro de 2017, em um esforço para melhorar a imagem do agronegócio, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) resolveu agir e lançou o selo Agro+ Integridade para induzir no setor o combate à corrupção e a adequação aos requisitos ambientais e sociais.

Trata-se de uma espécie de certificação com validade de um ano para premiar empresas que, reconhecidamente, adotam práticas de governança e gestão capazes de evitar desvios de conduta e de fazer cumprir a legislação, incluindo boas práticas de gestão de integridade, ética e sustentabilidade. Os requisitos para o selo Agro+ Integridade estão associados a quatro enfoques: anticorrupção, trabalhista, sustentabilidade e avaliação.

A adesão é voluntária e não tem nenhum custo envolvido, sendo as candidatas aprovadas ou recusadas por um comitê gestor integrado por representantes do governo, de organizações da sociedade civil e de entidades empresariais. Entre os principais objetivos do selo, estão: estimular

a implementação de programa de integridade, ética e de sustentabilidade; conscientizar empresas do agronegócio para o enfrentamento de práticas concorrenciais corruptas; reconhecer boas práticas; mitigar riscos de fraudes nas relações entre o setor público e as empresas do agronegócio.

Embora ainda faltem informações mais claras sobre como as organizações do setor e seus líderes estão reagindo, o que há de concreto é que, pouco mais de um ano após a deflagração da operação citada, a procura pelo selo foi extremamente baixa se comparada com o volume de 70 mil empresas do agronegócio.

Somente mil organizações, aproximadamente, começaram a preencher a candidatura, mas apenas 26 completaram os requisitos exigidos na primeira edição do selo. Isso corresponde a 2,6% das que iniciaram o cadastro e irrórios 0,03% do número total estimado de organizações do setor.

Comparando o total de empresas com a quantidade de organizações que evoluíram na questão, e adicionando a isso o baixo volume de eventos sobre o tema, a maior parte das empresas ainda precisa impulsionar suas ações para obterem este reconhecimento o mais rápido possível. Retomando o escândalo citado, e as tendências nacionais e globais de evolução de mecanismos de compliance em todos os setores, ainda há um extenso caminho a ser percorrido.

Sendo o selo Agro+ Integridade uma ótima iniciativa, cabe aos líderes do agronegócio a tarefa de alinhamento com o ambiente regulatório sobre os temas de anticorrupção, ética e sustentabilidade. Somente dessa forma, as organizações do setor cumprirão normas legais e regulamentares para evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer, estando em compliance e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

(*) - É sócio-líder da prática de Compliance da KPMG no Brasil.

Carnaval vai virar parada militar, diz Bono Vox

O vocalista da banda de rock irlandesa "U2" e ativista político, Bono Vox, ironizou na noite de domingo (29) a vitória do presidente eleito, Jair Bolsonaro, e afirmou que o carnaval no Brasil será transformado em uma parada militar. Durante show em Belfast, pela atual turnê do U2, "Experience & Innocence", o cantor se fantasiou do demônio "MacPhisto" para fazer algumas críticas à política internacional.

Além do ex-deputado federal brasileiro, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e o mandatário das Filipinas, Rodrigo Duterte, foram os alvos desta vez. "O que vocês estão olhando, Belfast? Vocês nunca viram um político antes?", questiona Vox na apresentação. "Os demônios de MacPhisto estão tomando o poder ao redor do globo. Meu tipo de pessoa, como



Bono, líder do U2, criticou Donald Trump e Jair Bolsonaro em show na Irlanda do Norte.

Donald, fazendo a América odiar de novo. Meu bonito filipino, Rodrigo Duterte.

Mesmo hoje, nesse dia de eleição. Duzentos milhões de pessoas prestes a ter seu carnaval transformado numa parada militar por um homem chamado Capitão Bossa Nova. Bolsonaro, não esqueçam o nome. Muitos nomes, mas apenas um rosto. O meu", ressaltou.

Depois da crítica, Bono Vox apresentou a música Acrobat, do disco Achtung Baby (1991), que traz versos como "Não acredite no que você ouve, não acredite que você vê. Se você fechar os olhos, pode sentir o inimigo". A performance do artista foi gravada pelo público e publicada no YouTube (ANSA).

2º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032260-22.2014. 8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ECO COMPANY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ. 12.043.679/0001-85, e FABIO BOGOSIAN DA COSTA E SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 503168-MAER e CPF. 012.834.926-36, que TWILTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA, ajuizou-lhes uma ação de Execução para o recebimento de R\$121.099,47 (Março/2014), oriundos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado entre as partes e não pago. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem, ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

5º VC - Regional Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025961-61.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO VAZONER LAGONEGRO, Brasileiro, Casado, Publicitário, RG 30801731, CPF 284.909.468-41, com endereço à Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, 240, Apto 84, Santo Amaro, CEP 04743-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, alegando em síntese: para condenar o Réu a pagar à Autora o valor de R\$ 13.098,38 (Treze mil e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) com correção monetária a partir da citação e juros, à taxa legal, a partir da propositura da ação até o efetivo pagamento, referente as mensalidades em aberto dos meses de Janeiro a Julho de 2015 e de Agosto a dezembro de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2018.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito - Perus

Dr. Atharyê Diogo de Faria - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: ANDERSON PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pizzalão, nascido em Campo Alegre de Lourdes, BA, no dia (06/05/1997), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Julio Pereira da Trindade e de Tereza da Silva Trindade. A pretendente: THAMIRES DOS SANTOS DA CRUZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Planaltina, GO, no dia (11/03/2002), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de José Ribamar da Cruz Filho e de Silvana Grigório dos Santos Cruz.

O pretendente: MARCELO GENEROSO DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão mecânico de manutenção, nascido nesta Capital, SP, no dia (23/08/1977), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Sebastião Generoso de Almeida e de Joana Maria dos Santos Almeida. A pretendente: SUELI LEMES DA SILVEIRA, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Faxinal, SP, no dia (15/08/1975), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Francisco Lemes da Silveira e de Maria das Dores da Silveira.

O pretendente: SEVERINO AVELINO FILHO, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Nova Cruz, RN, no dia (10/06/1956), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Severino Avelino da Silva e de Sebastiana Cordeiro da Silva. A pretendente: MARIANO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Nova Ffloreia, PB, no dia (17/11/1968), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Maria Araújo de Oliveira.

O pretendente: LOURIVALDO SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Botuporã, BA, no dia (10/08/1973), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Rodrigues da Silva e de Maria Nunes de Oliveira Santos Silva. A pretendente: EDNA MELO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em Pacatuba, SE, no dia (01/10/1976), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Heleno Bispo dos Santos e de Rivalva Soares de Melo.

O pretendente: JOSÉ NILTON RAMOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Serra Grande, PB, no dia (21/09/1977), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antonio Ramos da Silva e de Otacília Maria da Conceição. A pretendente: DOMINGAS SILVA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Paratinga, BA, no dia (03/04/1977), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Laurindo Gomes de Almeida e de Jovelita Silva de Almeida.

O pretendente: ANTONIO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, estado civil divorciado, profissão feirante, nascido em Trindade, PE no dia (14/12/1968), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Pereira Rodrigues e de Maria Josefa de Jesus. A pretendente: GARDENIA MARIA DE SA CARVALHO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Valença do Piauí, PI no dia (17/05/1965), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de José de Sousa Carvalho e de Maria Geni de Sá.

O pretendente: IUCATAN FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de perfurantes, nascido em Presidente Dutra, BA, no dia (07/07/1978), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Maria das Graças Santos. A pretendente: SIRLENE ROCHA DO AMARAL, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Condeuba, BA, no dia (01/08/1987), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Laurindo Ribeiro do Amaral Neto e de Elza Rocha do Amaral.

O pretendente: JONATHAN DE ANDRADE FERREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Cajamar, SP no dia (08/02/1994), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Edever Rodrigues Ferreira e de Rita Freitas de Andrade Ferreira. A pretendente: ISABELA BATISTA RAMALHO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Cajamar, SP, no dia (01/09/1997), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Nely Alves Ramalho e de Valdivina Batista Ramalho.

O pretendente: JOSÉ NILSON PALMEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Quebrangulo, AL, no dia (03/12/1974), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Palmeira da Silva e de Josefa Felisbela da Conceição. A pretendente: FABIANA IACHIZKI, estado civil solteira, profissão analista de logística, nascida em Osasco, SP, no dia (03/09/1980), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Maria Dejanira Iachizki.

O pretendente: ALEX DOS SANTOS COELHO, estado civil solteiro, profissão analista de tecnologia da informática, nascido nesta Capital, SP no dia (19/03/1984), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Satiro Porfirio Coelho e de Amélia dos Santos Coelho. A pretendente: TACIANE CAVALCANTE DE ASSIS, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em Arapirica, AL, no dia (01/04/1987), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Josias Cavalcante da Silva e de Lindete Cavalcante de Assis.

O pretendente: SIDNEI DE SOUSA RONCAGLIO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Caieiras, SP, no dia (09/08/1975), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Norival Roncaglio e de Anna Ferreira de Sousa Roncaglio. A pretendente: HELLEN MARMO TAVARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, Perus, SP, no dia (26/08/1983), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Benedito Marmo Tavares e de Antonia Aparecida Delfim Tavares.

O pretendente: GILBERTO RODRIGUES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Natal, RN, no dia (29/04/1985), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Rodrigues da Silva e de Rita Macena de Lima. A pretendente: ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Francisco Morato, SP no dia (15/04/1986), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Cesario Francisco do Nascimento e de Ozenita Pereira da Silva.

O pretendente: MANOEL DE SOUSA FILHO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de carga, nascido em Governador Eugênio Barros, MA no dia (30/01/1984), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Manoel de Sousa e de Eliza Rodrigues dos Santos. A pretendente: MEIRE TERESA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em Carapicuíba, SP no dia (23/06/1972), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Pedro Leonildo dos Santos e de Ondina Braz dos Santos.

O pretendente: BRUNO DELGADO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão técnico de segurança do trabalho, nascido em Montes Claros, MG, no dia (04/11/1992), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antônio Delgado de Souza e de Eulália Bezerra de Souza. A pretendente: BLENDA HAIDA BARBOSA TAROCO, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Barueri, SP, no dia (15/12/1991), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Antônio Carlos Taroco e de Dulce Barbosa.

O pretendente: FABIO MARCHETTO FILHO, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido nesta Capital, SP, no dia (11/11/1960), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Fabio Marchetto e de Lourdes Valentim Marchetto. A pretendente: BETANIA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Timbaúba, PE, no dia (23/02/1977), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Ramiro José da Silva e de Luzia Domingos da Silva.

O pretendente: FELIPE GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão fotógrafo, nascido nesta Capital, SP, no dia (03/05/2000), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Roberto Gonçalves da Silva e de Adinoélia Oliveira Gonçalves da Silva. A pretendente: VITÓRIA SALES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em João Dourado, BA, no dia (06/01/2001), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Erivaldo Bezerra da Silva e de Ana Célia Sales da Silva.

O pretendente: LEANDRO DE JESUS MELO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Ibirapitanga, BA, no dia (13/12/1987), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Leuzivaldo de Melo e de Luzia Santos de Jesus. A pretendente: ROSELAINE DA CRUZ MARTINS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida nesta Capital, SP, no dia (25/10/1995), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Josue Martins Batista e de Marcia Regina Silva da Cruz Batista.

O pretendente: INÁCIO ANTÔNIO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São José do Piauí, PI, no dia (30/07/1966), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antônio Fernandes de Lima e de Maria Clotilde da Conceição Lima. A pretendente: DJANIRA PEREIRA DE SOUSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (06/04/1972), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Henrique Mendes de Sousa e de Francisca Pereira de Sousa.

O pretendente: JÚLIO CÉSAR ALMEIDA ROMERO, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em Várzea Paulista, SP, no dia (28/02/1996), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Paulo Sergio Romero e de Eliane da Silva Almeida Romero. A pretendente: ANDRESSA DE ASSUMÇÃO ALBUQUERQUE, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida nesta Capital, Pirituba, SP, no dia (27/06/1997), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de João Alves de Albuquerque e de Silvéria Mendes de Assumpção Albuquerque.

O pretendente: JOSÉ MAXYELL PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Juazeiro do Norte, CE, no dia (10/03/1994), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Vanderlei Pinto e de Maria do Socorro da Silva Lima. A pretendente: MARCILENE DE SOUSA SILVA, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em São João do Piauí, PI, no dia (05/10/1995), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Antônio Ovídio de Sousa e de Ercília Geminiana da Silva.

O pretendente: EDEVALDO RIBEIRO VAZ, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Caiuá, SP, no dia (05/09/1967), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Raimundo Pereira Vaz e de Elizabeth Ribeiro do Carmo Vaz. A pretendente: ELIETE SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Traipu, AL, no dia (16/05/1970), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de José Gomes dos Santos e de Maria Gomes de Souza.

O pretendente: CAÍQUE PEREIRA PINTO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido nesta Capital, SP, no dia (24/10/1993), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Vanderlei Pinto e de Maria Aparecida Pereira. A pretendente: CAMILA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Bernardo do Campo, SP, no dia (09/01/1996), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Amaro Emidio dos Santos Filho e de Adriana Gomes da Costa.

O pretendente: JHONY RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de manufatura, nascido nesta Capital, SP, no dia (24/08/1985), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Rodrigues da Silva Filho e de Iracema Maria de Almeida Silva. A pretendente: ALESSANDRA DA COSTA ARAUJO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida nesta Capital, SP, no dia (06/09/1983), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Rubens Duo de Araujo e de Isis Honorária de Sousa Costa.

O pretendente: WESLEY SILVA BARBOSA DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão atendente de telemarketing, nascido nesta Capital, Perus, SP, no dia (12/07/1991), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Paulo Barbosa da Cunha e de Marlene da Silva Barroso da Cunha. A pretendente: ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, Pirituba, SP, no dia (31/05/1977), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Expedito Atanasio de Oliveira e de Cristina Caetano da Silva.

O pretendente: JEFERSON PASCOLA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão chapista, nascido nesta Capital, SP, no dia (06/08/1997), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Evandro de Araujo Neto e de Claudia Maria Pascola. A pretendente: SARAH DE SOUZA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão, nascida nesta Capital, SP, no dia (07/02/1997), residente e domiciliada em Franco da Rocha, SP, filha de Renato Rodrigues e de Nadia dos Santos Souza.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios